

Prefeitura Municipal de Silvânia, 2 de julho de 1956

Augusto B. de Siqueira  
Osvaldo André Gonçalves

Prefeito  
Secretário

Lei nº 188 de 2 de julho de 1956

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e  
eu Prefeito Municipal de Silvânia, sanciono a segui-  
nte lei:

Art. 1º Fica aberto nos termos da legislação em  
vigor, um crédito especial de R. \$ 3.380,00 (três mil  
trezentos e oitenta cruzeiros), para atender ao paga-  
mento de frete, do transformador da Usina, de Goiânia  
-São Paulo.

Art. 2º Servirá de recurso para a presente lei o saldo  
disponível do exercício de 1956, na importância de  
R. \$ 4.990,10, cuja situação passa a ser a seguinte:  
Saldo do exercício de 1955 ..... R. \$ 4.990,10  
Aplicação nesta lei ..... R. \$ 3.380,00  
Saldo resultante ..... R. \$ 1.610,10

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia 2 de julho de 1956

Augusto B. de Siqueira  
Osvaldo André Gonçalves

Prefeito  
Secretário

Lei nº 189 de 2 de julho de 1956

A Câmara Municipal de Silvânia aprovou, e  
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legislação em vigor  
um crédito especial de R. \$ 1.253,00 (mil duzentos e cin-  
quenta e nove cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de

M. J. Júnior

Art. 2º Servirá de recurso para esta lei o saldo disponivel do exercicio de 1955, na importancia de R. B 6f. 458.10, cuja situacão passa a ser a seguinte: Saldo disponivel do exercicio de 1955..... R.B. 6f. 458,10

Quantia aplicada nesta lei ..... R.B 40.000,00  
Saldo restante ..... R.B 2f. 458,10

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sílvânia, 2 de julho de 1956

Augusto B. de Siqueira  
Eraldo Antônio Gonçalves

Prefeito  
Secretário

Lei nº 189 de 2 julho de 1956

A Câmara Municipal de Sílvânia, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:  
Art. 1º Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial da quantia de R.B 1f. 500,00 (de sessete mil e quinhentos cruzeiros), para ocorrer ao serviço de enrolamento do transformador da Usina Olímpica.

Art. 2º Servirá de recurso para esta lei o saldo disponivel do exercicio de 1955, na importancia de R.B 2f. 2158.10, cuja situacão passa a ser a seguinte:

Saldo disponivel do exercicio de 1955... R.B 2f. 458,10  
Aplicado nesta lei ..... R.B 1f. 500,00  
..... 9.958,10

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.